



Ao

Exmo. Sr.

Romário Augusto Gonçalves Paz

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

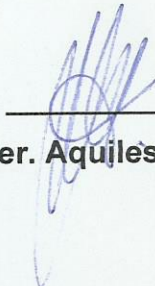
VOTO DE CONGRATULAÇÕES

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições regimentais, em conformidade com o Art. 117 do Regimento Interno, solicita que, após a leitura da mesa e aprovação do plenário desta casa, seja destinado um Voto de Congratulação a “Eni de Mello Siqueira”.

Justificativa

O presente requerimento se justifica pelo reconhecimento a contribuição que a Senhora Eni de Mello Siqueira faz ao nosso município. Confeccionando máscaras para doação, sendo entregue a Prefeitura Municipal 600 máscaras para a distribuição a população, além de assessorar as pessoas que necessitam orientação para documentos e faz trabalhos voluntários para a melhor qualidade de vida das pessoas.

Santana do Livramento, 11 de Agosto de 2020.


Ver. Aquiles Pires-PT